



Câmara Municipal de Itararé

DECRETO LEGISLATIVO nº 01, de 24 de maio de 2022.

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Itararé, referente ao exercício de 2019.

“Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo”:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Itararé, referentes ao exercício de 2019 que recebeu parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, acolhendo o parecer do Tribunal de Contas do Estado, Processo nº 4507.989.19-2, que se manifestou pela aprovação das contas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício Salvador Rufino de Oliveira Netto, aos 24 de maio de 2022.


VALDICLEI OLIVEIRA
- Presidente -


REINALDO ROBERTO DIOGO
- 1º Secretário -

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Itararé, aos 24 de maio de 2022.


REGINA FERNANDES CHAVES SAMPAIO
- Diretora Geral Administrativa -